



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
Única Vara do Trabalho de Pacajus - Ceará
Av. Vice-Prefeito Expedito Chaves Cavalcante S/N – Cruz das Almas
CEP: 62.870-000 – Pacajus/CE

Ata da Correição Ordinária Presencial realizada na Única Vara do Trabalho de Pacajus

Período: 19 de setembro de 2022

Aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro de 2022, às 08 (oito) horas, teve início a Correição Ordinária presencial junto à 4ª Vara do Trabalho de Fortaleza, contando com a participação do **Excelentíssimo Sr. Desembargador Corregedor Regional do TRT da 7ª Região, Dr. Paulo Regis Machado Botelho**, bem como dos servidores João Helder Machado Arcaño (Secretário da Corregedoria Regional), Sylvianne Fontenelle Santos de Oliveira (Assessora de Gabinete), Patrícia Cabral Machado (Secretária de Gestão Estratégica) e Edgardino Sales Martins (servidor da Secretaria da Corregedoria).

Na ocasião, encontravam-se em atividade a Excelentíssima Senhora Juíza Titular, **Dra. Kelly Cristina Diniz Porto**, a Excelentíssima Senhora Juíza do Trabalho Substituta Vinculada, **Dra. Luciana Jereissati Nunes**, o Diretor de Secretaria **Mikael Tenório Freire** e os demais servidores ali lotados.

Com base nos dados extraídos do PJe, e-Gestão, Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho (SIGEP-JT), Sistema de Gestão de Magistrados (SGM) e SICOND; nas informações consolidadas pela Secretaria de Gestão Estratégica; no exame dos procedimentos adotados na Secretaria da Vara e dos processos em tramitação, o Excelentíssimo Sr. Desembargador Corregedor Regional determinou o registro das informações e recomendações que seguem:

1. INFORMAÇÕES PREAMBULARES:

Juíza Diretora do Fórum	KELLY CRISTINA DINIZ PORTO
Jurisdição atendida	Cascavel, Chorozinho, Horizonte, Itaitinga (Resol. 270/2015) e Pacajus
Lei de criação	Lei nº 10.770 de 21 de novembro de 2003
Data de instalação	13 de dezembro de 2005
Período da última correição realizada	14 a 17 de junho de 2021

2. MAGISTRADOS:

2.1. JUÍZA TITULAR: KELLY CRISTINA DINIZ PORTO

Período de atuação: 25 de julho de 2013; Ato nº 377, de 23 de julho de 2013

2.2. JUÍZA VINCULADA: LUCIANA JEREISSATI NUNES

Período de atuação: 08 de janeiro de 2018; Portaria nº 566, de 18 de dezembro de 2017

* As Juízas Titular e Substituta Vinculada não residem no Município sede da Vara do Trabalho, estando essa situação albergada pelo art. 9º, inciso II, da Resolução nº 202, de 10/08/2008, deste Regional.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
Única Vara do Trabalho de Pacajus - Ceará
Av. Vice-Prefeito Expedito Chaves Cavalcante S/N – Cruz das Almas
CEP: 62.870-000 – Pacajus/CE

3. QUADRO ATUAL: 13 SERVIDORES

NOME	CARGO	INÍCIO DE LOTAÇÃO NA VARA
MIKAEL TENÓRIO FREIRE	ANALISTA JUDICIÁRIO – DIRETOR DE SECRETARIA - REQUISITADO	29/07/2013
VIGORGER GOMES NUNES	TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA	13/12/2005
EDILSON BARBOSA AGUIAR	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA – OFICIAL DE JUSTIÇA	01/02/2014
CARLOS AUGUSTO GONÇALVES DA SILVA	TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA - CALCULISTA	01/02/2015
ANA CAROLINA GUILHERME BRINGEL BANDEIRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA	30/09/2013
AUGUSTO CESAR VERÍSSIMO MONTEZUMA	TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA	06/08/2013
STEPHANYA DE SOUSA SANTANA MIRANDA	TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA	12/08/2014
MARILENE NASCIMENTO DA SILVA	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA	23/07/2013
ANTONIO ALUÍZIO SOUZA DA SILVA	TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA	06/10/2016
PATRÍCIA SALES DINIZ	TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA – SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	04/05/2009
VICKY CAROLINE VASCONCELOS BUCKER RIBEIRO	TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA	01/08/2018
LISIANE BANDEIRA DE MELO LOPES	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA – OFICIALA DE JUSTIÇA	03/11/2016
TAIS HELENA LEÃO LOUREIRO	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	22/02/2021

4. QUADRO ATUAL DE ESTAGIÁRIOS:

NOME	INÍCIO DO ESTÁGIO NA UNIDADE
BIANCA SOUSA REBOUÇAS	03/03/2022
PATRÍCIA ELLEN F. DE MIRANDA	15/06/2022



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
Única Vara do Trabalho de Pacajus - Ceará
Av. Vice-Prefeito Expedito Chaves Cavalcante S/N – Cruz das Almas
CEP: 62.870-000 – Pacajus/CE

5. PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

5.1. Quantidade de Audiências, Sentenças, Conciliações e Incidentes por Magistrado:

Atuação dos Magistrados na Única Vara do Trabalho de Pacajus	Audiências*	Sentenças	Conciliações	Incidentes processuais
ADALBERTO ELLERY BARREIRA NETO	-	01	-	-
ANDRÉ BRAGA BARRETO	42	16	23	-
DAIANA GOMES ALMEIDA	16	06	08	-
DANIELE FERNANDES DOS SANTOS	08	-	03	01
FILIPE BERNARDO DA SILVA	18	11	05	01
GLÁUCIA MARIA GADELHA MONTEIRO	14	03	02	01
JAMMYR LINS MACIEL	14	04	03	-
JEAN FÁBIO ALMEIDA DE OLIVEIRA	04	02	-	02
JORGEANA LOPES DE LIMA	-	02	01	02
KALINE LEWINTER	-	16	-	-
KELLY CRISTINA DINIZ PORTO	372	304	152	50
LIANA MARIA FREITAS DE SÁ CAVALCANTE	28	07	9	02
LUCIANA JEREISSATI NUNES	732	483	267	86
MARIA RAFAELA DE CASTRO	14	03	01	01
MAURO ELVAS FALCÃO CARNEIRO	04	-	-	-
NEY FRAGA FILHO	14	03	10	-
RAFAELA SOARES FERNANDES	09	10	02	-
RAQUEL CARVALHO VASCONCELOS SOUSA	07	05	-	01
RONALDO SOLANO FEITOSA	12	04	04	01
TIAGO BRASIL PITA	-	-	-	01
VLADIMIR PAES DE CASTRO	-	-	-	04
Sem vinculação a magistrado, por problema técnico no sistema.	-	-	-	37
Total	1.308	880	490	190

* Audiências realizadas.

** Audiências realizadas no CEJUSC-1º GRAU.

Fontes: Relatório SICOND Varas do trabalho - demandas e produtividades - Solucionados, Incidentes e Audiências (dados extraídos em 14/09/2022 – posição 13/09/2022). Período de apuração: 14/09/2021 a 13/09/2022.

Obs.: O desequilíbrio entre os quantitativos de audiências e sentenças das Magistradas Titular e Substituta está relacionado aos recentes períodos de licença médica da Juíza Titular.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
Única Vara do Trabalho de Pacajus - Ceará
Av. Vice-Prefeito Expedito Chaves Cavalcante S/N – Cruz das Almas
CEP: 62.870-000 – Pacajus/CE

5.2. Prazo médio (em dias corridos) para julgamento de mérito na unidade, da conclusão até a prolação da sentença:

Atuação dos Magistrados na Única Vara do Trabalho de Pacajus	Prazo médio para prolação de sentenças de mérito
ADALBERTO ELLERY BARREIRA NETO	44
ANDRE BRAGA BARRETO	6
FILIFE BERNARDO DA SILVA	20
GLAUCIA MARIA GADELHA MONTEIRO	1
JEAN FABIO ALMEIDA DE OLIVEIRA	50
JORGEANA LOPES DE LIMA	-
KALINE LEWINTER	101
KELLY CRISTINA DINIZ PORTO	70
LIANA MARIA FREITAS DE SÁ CAVALCANTE	-
LUCIANA JEREISSATI NUNES	65
MARIA RAFAELA DE CASTRO	1
NEY FRAGA FILHO	-
RAFAELA SOARES FERNANDES	2
RAQUEL CARVALHO VASCONCELOS SOUSA	25
RONALDO SOLANO FEITOSA	0
Prazo médio para julgamento na unidade	63

Fontes: Relatório SICONDEMANDAS E PRODUTIVIDADES - GESTÃO.VARA – FASES – CONHECIMENTO – PRAZOS MÉDIOS – Da conclusão até a prolação da sentença (dados extraídos em 14/09/2022 – posição 13/09/2022). Período de apuração: 14/09/2021 a 13/09/2022.

5.3. Sentenças de mérito (conhecimento) pendentes de julgamento na data da Correição:

Magistrados com sentenças pendentes na Única VT de Pacajus	No prazo	Prazo vencido	Total
KELLY CRISTINA DINIZ PORTO	31	11	42
LUCIANA JEREISSATI NUNES	49	10	59
LIANA MARIA FREITAS DE SÁ CAVALCANTE	03	01	04
MARIA RAFAELA DE CASTRO	05	00	05
ANDRÉ BRAGA BARRETO	03	00	03
DANIELE FERNANDES DOS SANTOS	01	00	01
Total de sentenças pendentes na Vara	92	22	114

Fontes: Relatório SICONDE Correição virtual - item 4.C (dados extraídos em 14/09/2022 – posição 13/09/2022). Período de apuração: 14/09/2021 a 13/09/2022.

5.3.1. Sentenças de mérito (conhecimento) pendentes de julgamento ao término do recesso forense e ao final da suspensão de prazos processuais prevista no art. 220 do CPC:

Juizas Titular e Substituta	Pendentes em 06/01/2022	Pendentes em 20/01/2022
KELLY CRISTINA DINIZ PORTO	61	44
LUCIANA JEREISSATI NUNES	78	70
Total de sentenças pendentes na Vara	139	114

- Recesso forense: de 20/12/2021 a 06/01/2022.

- Suspensão dos prazos processuais, na forma do art. 220 do CPC: de 20/12/2021 a 20/01/2022.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
Única Vara do Trabalho de Pacajus - Ceará
Av. Vice-Prefeito Expedito Chaves Cavalcante S/N – Cruz das Almas
CEP: 62.870-000 – Pacajus/CE

5.4. Incidentes processuais pendentes de julgamento na data da Correição:

Magistrados com incidentes processuais pendentes na VT de Pacajus	No prazo	Prazo vencido	Total
KELLY CRISTINA DINIZ PORTO	01	00	01
LUCIANA JEREISSATI NUNES	00	00	00
Total de incidentes pendentes na Vara	01	00	01

Fontes: Relatório SICOND Correição virtual - item 4.C (dados extraídos em 14/09/2022 – posição 13/09/2022).
Período de apuração: 14/09/2021 a 13/09/2022.

5.4.1. Incidentes processuais pendentes de julgamento ao término do recesso forense e ao final da suspensão de prazos processuais prevista no art. 220 do CPC:

Juízas Titular e Substituta	Pendentes em 06/01/2022	Pendentes em 20/01/2022
KELLY CRISTINA DINIZ PORTO	00	02
LUCIANA JEREISSATI NUNES	00	00
Total de incidentes pendentes	00	02

- Recesso forense: de 20/12/2021 a 06/01/2022.

- Suspensão dos prazos processuais, na forma do art. 220 do CPC: de 20/12/2021 a 20/01/2022.

5.5. Embargos Declaratórios pendentes de julgamento na data da Correição:

Juízas Titular e Substituta	No prazo	Prazo vencido	Total
KELLY CRISTINA DINIZ PORTO	00	00	00
LUCIANA JEREISSATI NUNES	03	00	03
Total de incidentes pendentes na Vara	03	00	03

Fontes: Relatório SICOND Correição virtual - item 4.C (dados extraídos em 14/09/2022 – posição 13/09/2022).
Período de apuração: 14/09/2021 a 13/09/2022.

5.5.1. Embargos Declaratórios pendentes de julgamento ao término do recesso forense e ao final da suspensão de prazos processuais prevista no art. 220 do CPC:

Juízas Titular e Substituta	Pendentes em 06/01/2022	Pendentes em 20/01/2022
KELLY CRISTINA DINIZ PORTO	07	02
LUCIANA JEREISSATI NUNES	06	01
Total de Embargos pendentes	13	03

- Recesso forense: de 20/12/2021 a 06/01/2022.

- Suspensão dos prazos processuais, na forma do art. 220 do CPC: de 20/12/2021 a 20/01/2022.

5.6. Produtividade da Vara:

Unidade Judiciária	Quantidades			Prazo médio para julgamento
	Sentenças	Incidentes processuais*	Conciliações**	
Única Vara do Trabalho de Pacajus	880	190	490	63



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
Única Vara do Trabalho de Pacajus - Ceará
Av. Vice-Prefeito Expedito Chaves Cavalcante S/N – Cruz das Almas
CEP: 62.870-000 – Pacajus/CE

Fontes: Relatório SICOND Varas do trabalho - demandas e produtividades - Solucionados e Incidentes (dados extraídos em 14/09/2022 – posição 13/09/2022). Período de apuração: 14/09/2021 a 13/09/2022.

*Incidentes resolvidos e/ou prejudicados

**Valor engloba processos conciliados pós sentença e antes do trânsito em julgado.

6. PRAZOS MÉDIOS:

6.1. Prazos médios, em dias corridos, do ajuizamento da ação até a realização da audiência inicial:

Unidade Judiciária	Prazo médio	
	Sumaríssimo	Ordinário
Única Vara do Trabalho de Pacajus	99	116

Fonte: Relatório SICOND Correição virtual - item 4.C (dados extraídos em 14/09/2022 – posição 13/09/2022). Período de apuração: 14/09/2021 a 13/09/2022.

6.2. Prazos médios do ajuizamento da ação até a realização da audiência inicial (considerados apenas os processos ajuizados no trimestre compreendido entre os dias 13/06/2022 a 13/09/2022).

Unidade Judiciária	Prazo médio	
	Sumaríssimo	Ordinário
Única Vara do Trabalho de Pacajus	70	112

Fonte: Sistema SICOND /Correição Virtual - item 4.C - posição referente ao trimestre compreendido entre os dias 13/06/2022 a 13/09/2022.

6.3. Prazos médios, em dias corridos, da realização da 1ª audiência até o encerramento da instrução na fase de conhecimento:

Unidade Judiciária	Prazo médio	
	Sumaríssimo	Ordinário
Única Vara do Trabalho de Pacajus	43	123

Fonte: Relatório SICOND Correição virtual - item 4.C (dados extraídos em 14/09/2022 – posição 13/09/2022). Período de apuração: 14/09/2021 a 13/09/2022.

6.4. Tempo de espera do jurisdicionado (prazo médio) do ajuizamento da ação até a prolação da sentença:

Unidade Judiciária	Prazo médio	
	Sumaríssimo	Ordinário
Única Vara do Trabalho de Pacajus	184	264

Fonte: Relatório SICOND Correição virtual - item 4.C (dados extraídos em 14/09/2022 – posição 13/09/2022). Período de apuração: 14/09/2021 a 13/09/2022.

6.5. Quantidade de processos em pauta de audiências por semana (média):

Unidade Judiciária: Única Vara do Trabalho de Pacajus	
Dias de audiências por semana	Total de processos em pauta
05 dias	10 processos, em média

OBS.: As audiências são realizadas de segunda a sexta-feira. De segunda a quinta, são realizadas 06 audiências unas e de 02 a 03 instruções. Nas sextas-feiras são 15 processos em pauta, com audiências iniciais por videoconferência.

Fonte: Informações prestadas pelo Diretor de Secretaria.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
Única Vara do Trabalho de Pacajus - Ceará
Av. Vice-Prefeito Expedito Chaves Cavalcante S/N – Cruz das Almas
CEP: 62.870-000 – Pacajus/CE

7. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL:

7.1. Quantidade de ações trabalhistas ajuizadas na unidade:

Unidade Judiciária	2020	2021	2022 (até 13/09/2022)
Única Vara do Trabalho de Pacajus	1.002	801	822

Fontes:

Anos 2020: Relatório SICOND Correição Virtual. 2.ATU.1.A - Recebidos na fase de conhecimento. Período de apuração: 01/01/2020 a 31/12/2020.

Ano 2021: Relatório SICOND Correição Virtual. 2.ATU.1.A - Recebidos na fase de conhecimento. Período de apuração: 01/01/2021 a 31/12/2021.

Ano 2022: Relatório SICOND Correição Virtual. 2.ATU.1.A - Recebidos na fase de conhecimento. Período de apuração: 01/01/2022 a 13/09/2022.

7.2. Acervo da Unidade Judiciária (quantidade de processos em tramitação):

Unidade Judiciária: Única Vara do Trabalho de Pacajus			
Processos pendentes de finalização			
	Acervo em 31/12/2020	Acervo em 31/12/2021	Acervo em 31/08/2022
Conhecimento	1.086	1.121	1.266
Liquidação	107	256	272
Execução	2.011	1.673	1.352
Cartas Precatórias pendentes de devolução	17	06	16
TOTAL	3.221	3.056	2.906

Fonte: e-Gestão (Processos pendentes de finalização e Cartas precatórias pendentes de devolução. Tabela A.5.1 Acervo por Vara do Trabalho da 7ª Região-CE
Período analisado: Até 13/09/2022.

7.3. Prazos médios (em dias corridos) nas principais fases processuais:

Unidade Judiciária: Única Vara do Trabalho de Pacajus	
Conhecimento (até a prolação da sentença)	224
Liquidação (do início ao encerramento)	223
Execução (do início à extinção)	2.415
Arquivamento definitivo: Do ajuizamento da ação até o arquivamento definitivo	2.104

Fonte: e-Gestão (tabela A.4.4 – Prazos médios nas fases de conhecimento, liquidação e execução.
Período analisado: 01/09/2021 a 31/08/2022.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
Única Vara do Trabalho de Pacajus - Ceará
Av. Vice-Prefeito Expedito Chaves Cavalcante S/N – Cruz das Almas
CEP: 62.870-000 – Pacajus/CE

8. SITUAÇÃO DOS PROCESSOS EM 14/09/2022:

Fase de Conhecimento:

<i>Tarefa</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Data do mais antigo</i>	<i>Processo</i>
Acordo vencido	-	-	-
Aguardando apreciação pela instância superior	242	22/03/2016	0001144-71.2015.5.07.0031
Aguardando audiência	243	06/04/2022	0000263-50.2022.5.07.0031 0000608-16.2022.5.07.0031 0000658-42.2022.5.07.0031 0000184-71.2022.5.07.0031 0000674-93.2022.5.07.0031 0000706-98.2022.5.07.0031
Aguardando cumprimento de acordo	115	06/10/2021	0001489-66.2017.5.07.0031 0000145-11.2021.5.07.0031 0000518-76.2020.5.07.0031 0000414-50.2021.5.07.0031
Aguardando final do sobrestamento	19	16/01/2019	0001410-63.2012.5.07.0031 0000479-79.2020.5.07.0031 0000952-02.2019.5.07.0031 0000295-60.2019.5.07.0031
Aguardando prazo	206	02/08/2022	0000160-77.2021.5.07.0031
Análise	140	17/09/2022	0000460-39.2021.5.07.0031
Assinar despacho/decisão	18	08/09/2022	0000598-40.2020.5.07.0031
Assinar sentença	40	10/05/2022	0000048-74.2022.5.07.0031
Conclusão ao Magistrado	36	06/09/2022	0000294-70.2022.5.07.0031
Conclusão ao Magistrado - Dependência	01	05/09/2022	0000791-84.2022.5.07.0031
Cumprimento de Providências	20	17/08/2022	0000240-07.2022.5.07.0031
Elaborar decisão/despacho	03	01/09/2022	0000581-04.2020.5.07.0031
Elaborar sentença	106	03/06/2022	0001024-50.2013.5.07.0014
Prazos Vencidos	17	17/09/2022	0000709-58.2019.5.07.0031
Preparar expedientes e comunicações	39	07/09/2022	0000371-79.2022.5.07.0031
Recebimento e remessa	01	15/09/2022	0000597-21.2021.5.07.0031
Registrar Trânsito em Julgado	01	16/09/2022	0000580-19.2020.5.07.0031
Triagem	07	15/09/2022	0000840-28.2022.5.07.0031

OBSERVAÇÕES

- Foi localizado 01 processo em trâmite na **fase de Elaboração: 0001560-98.2012.5.07.0013**. Deve o Sr. Diretor de Secretaria proceder, de imediato, à correção na fase do processo.
- Processo nº **0000608-16.2022.5.07.0031**: processo na tarefa “aguardando audiência”, sem que tenha sido efetuado o bloqueio da pauta na data respectiva.
- Processos nº **0000658-42.2022.5.07.0031** e **0000657-57.2022.5.07.0031**: audiência designada para 14/10/2022 às 11h30, telepresencial.
- Processos nº **0000184-71.2022.5.07.0031** e **0000674-93.2022.5.07.0031**: processos na tarefa “aguardando audiência”, sem que tenha sido efetuado o bloqueio da pauta na data respectiva.
- Processo nº **0000706-98.2022.5.07.0031**: determinação de remessa dos autos à conclusão após a audiência, ainda não cumprida pela secretaria.
- Processo nº **0001489-66.2017.5.07.0031**: acordo homologado em 15/maio/2019, com pagamento em parcela única. Manifestação de quitação em 07/maio do mesmo ano. Processo segue na tarefa sem movimentação. **Recomendação já inserta na Ata de Correição de 2021, sem que a providência tenha sido tomada.**
- Processo nº **0000145-11.2021.5.07.0031**: acordo homologado em 05/maio/2021, com pagamento final em setembro/21. Processo segue na tarefa sem movimentação.
- Processo nº **0000518-76.2020.5.07.0031**: acordo homologado em 05/fevereiro/2021, com pagamento em parcela única. Processo segue na tarefa sem movimentação.
- Processo nº **0000414-50.2021.5.07.0031**: acordo homologado em dezembro/2021, com pagamento final em



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
Única Vara do Trabalho de Pacajus - Ceará
Av. Vice-Prefeito Expedito Chaves Cavalcante S/N – Cruz das Almas
CEP: 62.870-000 – Pacajus/CE

maio/22. Processo segue na tarefa sem movimentação.

- Processo nº 0001410-63.2012.5.07.0031: não há informação atualizada nos autos acerca da tramitação do recurso no TST ou do RE com repercussão do STF, que ensejaram o sobrestamento do feito.
- Processo nº 0000479-79.2020.5.07.0031: processo principal (0000571-57.2020.5.07.0031) julgado em 04/julho/22, sem que tenha sido apreciada a consignação.
- Processo nº 0000952-02.2019.5.07.0031: ofício resposta carreado aos autos em 20/abril/22, sem que tenha sido tomada providência posterior.
- Processo nº 0000295-60.2019.5.07.0031: matéria relativa a honorários de sucumbência decidida pelo STF em 20/outubro/21. Feito segue sem movimentação.
- Processo nº 0000160-77.2021.5.07.0031: aguardando cumprimento de mandado expedido em 02/agosto/22.

RECOMENDAÇÕES:

1. Realizar levantamento, através de relatório específico, dos processos que estão na tarefa “Aguardando Audiência”, mas sem audiência designada.
2. Diligenciar a fim de que os feitos tramitem na fase correspondente, uma vez que a manutenção de processos na fase equivocada **reflete direta e negativamente no IGest da unidade.**
3. Manter atualizadas as informações acerca dos processos que resultaram em feitos sobrestados.
4. Movimentar os processos com acordo em pagamento para a tarefa devida, bem como cadastrar as parcelas ou o valor total do acordo a ser pago.
5. Fazer cobrança sistemática dos mandados pendentes de cumprimento acima de 30 dias.
6. Realizar levantamento periódico dos processos constantes nas tarefas “Aguardando Cumprimento de Acordo”, “Aguardando Final do Sobrestamento”, “Cumprimento de Providências”, “Aguardando Prazo” e “Prazos Vencidos”

DETERMINAÇÕES:

1. Submeter os autos à conclusão tão logo apresentadas as razões finais, nos termos da Recomendação Nº 01/2021 da Corregedoria Regional.
2. Realizar, **de imediato**, levantamento dos processos constantes na tarefa “Aguardando Cumprimento de Acordo” para fins de movimentação dos acordos pagos e/ou vencidos.
3. Realizar, **de imediato**, levantamento dos processos constantes na tarefa “Aguardando Final do Sobrestamento”, para fins de movimentação posterior.

Fase de Liquidação:

<i>Tarefa</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Data do mais antigo</i>	<i>Processo</i>
Aguardando apreciação pela instância superior	-	-	-
Aguardando audiência	01	15/09/2022	0000512-69.2020.5.07.0031
Aguardando cumprimento de acordo	05	05/12/2021	0000246-48.2021.5.07.0031
Aguardando final do sobrestamento	67	16/03/2020	0000470-54.2019.5.07.0031 0000884-86.2018.5.07.0032 0000409-33.2018.5.07.0031 0000179-88.2018.5.07.0031 0000137-05.2019.5.07.0031
Aguardando prazo	100	09/06/2022	0000715-65.2019.5.07.0031
Análise	13	16/09/2022	0000957-58.2018.5.07.0031
Assinar despacho/decisão	12	15/09/2022	0000998-88.2019.5.07.0031
Assinar expedientes e comunicações - Magistrado	01	16/09/2022	0001446-42.2011.5.07.0031
Assinar sentença	01	16/09/2022	0000256-63.2019.5.07.0031
Concluso ao Magistrado	14	12/09/2022	0000336-56.2021.5.07.0031
Cumprimento de Providências	18	08/08/2022	0405400-07.2006.5.07.0031
Elaborar despacho/decisão	04	13/09/2022	0000688-82.2019.5.07.0031
Iniciar Liquidação	-	-	-
Prazos Vencidos	06	17/09/2022	0000196-90.2019.5.07.0031
Preparar expedientes e comunicações	28	06/09/2022	0001062-98.2019.5.07.0031



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
Única Vara do Trabalho de Pacajus - Ceará
Av. Vice-Prefeito Expedito Chaves Cavalcante S/N – Cruz das Almas
CEP: 62.870-000 – Pacajus/CE

OBSERVAÇÕES

- Processo nº 0000246-48.2021.5.07.0031: determinação de remessa dos autos, proferida em 22/novembro/2021, ainda não cumprida pela secretaria.
- Processos nº 0000470-54.2019.5.07.0031, 0000884-86.2018.5.07.0032, 0000409-33.2018.5.07.0031, 0000179-88.2018.5.07.0031: matéria relativa a honorários de sucumbência decidida pelo STF em 20/outubro/21. Feitos seguem sem movimentação.
- Processo nº 0000137-05.2019.5.07.0031: decorrido o prazo da prescrição intercorrente iniciado em março/2020.
- Processo nº 0000715-65.2019.5.07.0031: mandado expedido em 09/junho/22, devolvido pelo oficial de justiça somente em 26/agosto/22. Prazo da citação (48h) já decorrido e feito sem movimentação.
- Processo nº 0405400-07.2006.5.07.0031: processo do ano de 2006 ainda em tramitação. Deve o Sr. Diretor de Secretaria diligenciar no sentido de obter desde logo a confirmação do pagamento ao reclamado e, conseqüentemente, arquivar o feito.

RECOMENDAÇÕES:

1. Cobrança sistemática dos mandados pendentes de cumprimento acima de 30 dias.
2. Manter atualizadas as informações acerca dos processos que resultaram em feitos sobrestados.
3. Movimentar os processos com acordo em pagamento para a tarefa devida, bem como cadastrar as parcelas ou o valor total do acordo a ser pago.
4. Realizar levantamento periódico dos processos constantes nas tarefas “Aguardando Cumprimento de Acordo”, “Aguardando Final do Sobrestamento”, “Cumprimento de Providências”, “Aguardando Prazo” e “Prazos Vencidos”

DETERMINAÇÕES:

1. Levantamento dos processos que estão na tarefa “Aguardando prazo”, para que sejam impulsionados.
2. Realizar, de imediato, levantamento dos processos constantes na tarefa “Aguardando Cumprimento de Acordo”, para fins de movimentação em face dos acordos pagos e/ou vencidos.
3. Realizar, de imediato, levantamento dos processos constantes na tarefa “Aguardando Final do Sobrestamento” para fins de movimentação posterior.

Fase de Execução:

<i>Tarefa</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Data do mais antigo</i>	<i>Processo</i>
Aguardando apreciação pela instância superior	86	31/10/2018	0000393-50.2016.5.07.0031
Aguardando Audiência	-	-	-
Aguardando cumprimento de acordo	13	13/07/2021	0000185-37.2014.5.07.0031 0000849-29.2018.5.07.0031
Aguardando final do sobrestamento	463	04/10/2019	0000456-40.2014.5.07.0033
Aguardando prazo	273	19/06/2022	0000398-77.2013.5.07.0031
Análise	18	15/09/2022	0000011-64.2010.5.07.0032
Assinar despacho/decisão	71	24/08/2022	0001308-70.2014.5.07.0031
Assinar expedientes e comunicações - Magistrado	05	16/09/2022	0000542-80.2015.5.07.0031
Assinar sentença	14	15/09/2022	0000886-22.2019.5.07.0031
Concluso ao Magistrado	110	06/09/2022	0001043-73.2011.5.07.0031
Cumprimento de Providências	137	11/07/2022	0001851-15.2010.5.07.0031
Elaborar despacho/decisão	06	08/09/2022	0000038-64.2021.5.07.0031
Elaborar sentença	07	07/09/2022	0001253-27.2011.5.07.0031
Encaminhar Posto Avançado	12	10/08/2022	0066800-87.2006.5.07.0031
Escolher tipo de arquivamento	-	-	-
Escolher tipo de sobrestamento-suspensão	-	-	-
Iniciar Execução	01	13/09/2022	0000833-36.2022.5.07.0031
Prazos Vencidos	12	17/09/2022	0001250-67.2014.5.07.0031
Preparar expedientes e comunicações	94	09/09/2022	0189700-67.2009.5.07.0031
Recebimento e remessa	-	-	-
Registrar Trânsito em Julgado	-	-	-



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
Única Vara do Trabalho de Pacajus - Ceará
Av. Vice-Prefeito Expedito Chaves Cavalcante S/N – Cruz das Almas
CEP: 62.870-000 – Pacajus/CE

OBSERVAÇÕES

- Processo nº 0000849-29.2018.5.07.0031: execução extinta em 13/julho/2022 e determinado o arquivamento dos autos. Providência não cumprida até a presente data.
- Processo nº 0001851-15.2010.5.07.0031: processo do ano de 2010 ainda em tramitação. Deve o Sr. Diretor de Secretaria diligenciar no sentido de obter desde logo a confirmação do pagamento efetuado e, conseqüentemente, arquivar o feito.

RECOMENDAÇÕES:

1. Encaminhar, desde logo, os processos pendentes na tarefa “Encaminhar ao Posto Avançado”.
2. Realizar levantamento periódico dos processos constantes nas tarefas “Aguardando Cumprimento de Acordo”, “Aguardando Final do Sobrestamento”, “Cumprimento de Providências”, “Aguardando Prazo” e “Prazos Vencidos”.
3. Cobrança sistemática dos mandados pendentes de cumprimento acima de 30 dias.
4. Manter atualizadas as informações acerca dos processos que resultaram em feitos sobrestados.
5. Movimentar os processos com acordo em pagamento para a tarefa devida, bem como cadastrar as parcelas ou o valor total do acordo a ser pago.

DETERMINAÇÕES:

1. Realizar, de imediato, levantamento dos processos constantes na tarefa “Aguardando Cumprimento de Acordo” para fins de movimentação dos acordos pagos e/ou vencidos.
2. Levantamento dos processos que se encontram na tarefa “Aguardando prazo” para fins de impulsamento do feito.

Fonte: PJe-JT.

9. ATOS DA SECRETARIA:

	<i>Quantidade Correição Atual</i>	<i>Quantidade Correição Anterior</i>	<i>Média Correição Atual</i>	<i>Média Correição Anterior</i>
Agrupador-Petições não apreciadas	-	-	-	-
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos (PJe-JT)	178	90	25	199
Aguardando prazo (Tarefas PJe-JT)	582	515	12	26
Aguardando Resposta de Ofício	13	37	23	38
Analisar/minutar expediente da secretaria (PJe-JT)	132	30	10	11
Analisar/minutar decisão (PJe-JT)	01	02	0	03
Analisar/minutar despacho (PJe-JT)	16	33	05	08
Arquivados provisoriamente (e-Gestão)	02	01	171	38
Cartas pendentes de devolução - Sétima Região como Juízo deprecado - (e-Gestão)	13	07	703	1.142
Cartas pendentes de devolução - Sétima região como juízo deprecante (PJe)	32	47	1.573	1.204
Fase conhecimento - pendentes de finalização (eGestão)	1.262	1.092	-	-
Fase execução – do ajuizamento da ação até a extinção da execução (e-Gestão)	1.205	509	2.811	1.260
Fase execução – do início da fase até a extinção - ente privado (e-Gestão)	1.156	475	2.517	598
Fase execução – do início da fase até a extinção - ente público (e-Gestão)	54	37	1.014	1.363
Fase liquidação - do ajuizamento da ação até o encerramento da liquidação (e-Gestão)	241	49	874	828
Fase liquidação - do início até o encerramento da liquidação (e-Gestão)	226	45	226	157
Mandados expedidos e não devolvidos (PJe-JT)	97	110	21	113



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
Única Vara do Trabalho de Pacajus - Ceará
Av. Vice-Prefeito Expedito Chaves Cavalcante S/N – Cruz das Almas
CEP: 62.870-000 – Pacajus/CE

Painel Global/Acordos vencidos	01	01	20	01
Painel Global/BNDT	0	46	0	28
Painel Global/CAGED	0	0	0	0
Painel Global/Cálculos	07	72	08	59
Painel Global/Consultar CCS (pesquisa patrimonial)	0	0	0	0
Painel Global/CNIB/Indisponibilidade de bens	0	41	0	75
Painel Global/INFOJUD	0	04	0	24
Painel Global/RENAJUD	0	31	0	12
Painel Global/SRM/JUCEC	0	0	0	0
Painel Global/SISBAJUD	0	26	0	25
Painel Global/SERASAJUD	0	12	0	66
Painel Global/SISCONDJ	0	0	0	0
Painel Global/Expedir alvarás (PJe-JT)	0	09	0	06

Fonte: Relatório SICOND Correição virtual (dados extraídos em 14/09/2022 – posição 13/09/2022). Período de apuração: 14/09/2021 a 13/09/2022.

10. METAS FIXADAS PELO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA:

Em conformidade com os dados fornecidos pelo Núcleo de Governança e Gestão de Dados do TRT7, seguem os resultados relativos às Metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ para os anos de 2019, 2020, 2021 e 2022:

Meta 1 CNJ - 2019: – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

Unidade Judiciária	Distribuídos	Julgados	Resultado
VT de Pacajus	991	1.026	103,53%
Total da 1ª Instância	45.899	49.089	106,69%
Total da 7ª Região	59.182	61.166	103,29%

Meta 1 CNJ - 2020: – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

Unidade Judiciária	Distribuídos	Julgados	Resultado
VT de Pacajus	684	524	79,59%
Total da 1ª Instância	33.364	29.062	85,40%
Total da 7ª Região	44.531	40.789	90,99%

Meta 1 CNJ - 2021: – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

Unidade Judiciária	Distribuídos	Julgados	Resultado
VT de Pacajus	799	729	90,45%
Total 1º Grau	36.423	36.911	100,60%
Total da 7ª Região	48.909	48.108	97,66%



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
Única Vara do Trabalho de Pacajus - Ceará
Av. Vice-Prefeito Expedito Chaves Cavalcante S/N – Cruz das Almas
CEP: 62.870-000 – Pacajus/CE

Meta 1 CNJ - 2022: – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente (até 31/08/2022)

Unidade Judiciária	Distribuídos	Julgados	Resultado
VT de Pacajus	750	778	101,57%
Total 1º Grau	27.776	30.943	111,55%
Total da 7ª Região	39.589	39.726	100,29%

Meta 2 CNJ - 2019: – Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017, nos 1.º e 2.º graus.

Unidade Judiciária	Resultado
VT de Pacajus	103,44%
Total da 1ª Instância	104,86%
Total da 7ª Região	105,27%

Meta 2 CNJ - 2020: – Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018, nos 1.º e 2.º graus.

Unidade Judiciária	Resultado
VT de Pacajus	99,59%
Total da 1ª Instância	104,15%
Total da 7ª Região	104,96%

Meta 2 CNJ - 2021: – Identificar e julgar até 31/12/2021, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019, nos 1º e 2º graus

Unidade Judiciária	Resultado
VT de Pacajus	97,93%
Total 1º Grau	101,85%
Total da 7ª Região	102,76%

Meta 2 CNJ - 2022: – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente (resultados até 31 de agosto de 2022).

Unidade Judiciária	Resultado
VT de Pacajus	99,73%
Total 1º Grau	103,50%
Total da 7ª Região	103,00%

Meta 3 CNJ - 2019: – Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2016/2017.

Unidade Judiciária	Média do biênio 2016-2017	Solucionados em 2019	Conciliados em 2019	Índice de Conciliação	Resultado
VT de Pacajus	55,22%	488	951	194,87%	114,03%
Total da 7ª Região	52,29% (Cláusula de barreira 45% - a meta será considerada cumprida)	44.360	20.096	45,30%	100,6%



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
Única Vara do Trabalho de Pacajus - Ceará
Av. Vice-Prefeito Expedito Chaves Cavalcante S/N – Cruz das Almas
CEP: 62.870-000 – Pacajus/CE

Meta 3 CNJ - 2020: – Manter, em 2020, o percentual do biênio 2017/2018 no Índice de Conciliação na Fase de Conhecimento.

Unidade Judiciária	Média do biênio 2017-2018	Solucionados em 2020	Conciliados em 2020	Índice de conciliação	Resultado
VT de Pacajus	53,34%	489	232	47,44%	112,25%
Total da 7ª Região	% (Cláusula de barreira 45% - a meta será considerada cumprida)	27.077	11.044	40,94%	90,98%

Meta 3 CNJ - 2021: – Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.

Unidade Judiciária	Média do biênio 2017-2018	Solucionados em 2021	Conciliados em 2021	Índice de conciliação	Resultado
VT de Pacajus	(Cláusula de barreira 40% - caso seja atingido esse percentual a meta será considerada cumprida)	687	262	38,14%	100,00%
Total da 7ª Região (meta aplicada somente ao 1º grau)	(Cláusula de barreira 40% - caso seja atingido esse percentual a meta será considerada cumprida)	34.209	14.250	41,66%	100,00%

Meta 3 CNJ - 2022: – Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40% (até 31 agosto de 2022).

Unidade Judiciária	Solucionados em 2022	Conciliados em 2022	Resultado
VT de Pacajus	678	326	100,00%
Total da 7ª Região (meta aplicada somente ao 1º grau)	27.836	10.599	88,31%

Meta 5 CNJ - 2019: – Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.

Unidade Judiciária	Resultado
VT de Pacajus	161,05%
Total da 7ª Região	103,51%

Meta 5 CNJ - 2020: – Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.

Unidade Judiciária	Resultado
VT de Pacajus	30,88%
Total da 7ª Região	84,02%



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
Única Vara do Trabalho de Pacajus - Ceará
Av. Vice-Prefeito Expedito Chaves Cavalcante S/N – Cruz das Almas
CEP: 62.870-000 – Pacajus/CE

Meta 5 CNJ - 2021: – Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40%; Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

Unidade Judiciária	Resultado
VT de Pacajus	75,62%
Total do 1º Grau	83,85%
Total da 7ª Região	88,66%

Meta 5 CNJ - 2022: – Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução 65%. (Até 31/08/ de 2022)

Unidade Judiciária	Resultado
VT de Pacajus	85,76%
Total 1º Grau	84,21%
Total da 7ª Região	83,64%

Observação: as metas a seguir não se aplicam a 2021 e 2022

Meta 6 CNJ - 2019: – Identificar e julgar, até 31/12/2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1.º grau e até 31/12/2017 no 2.º grau.

Unidade Judiciária	Resultado
VT de Pacajus	100%
Total da 1ª Instância	100%
Total da 7ª Região	100%

Meta 6 CNJ - 2020: – Identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 1.º grau e até 31/12/2018 no 2.º grau.

Unidade Judiciária	Resultado
VT de Pacajus	70,18%
Total da 1ª Instância	104,17%
Total da 7ª Região	104,09%

Os presidentes ou representantes dos tribunais do país, reunidos virtualmente, nos dias 02 e 03 de dezembro de 2021, durante o 15º Encontro Nacional do Poder Judiciário, aprovaram as Metas Nacionais para o Judiciário Brasileiro alcançar em 2022. De acordo com o artigo 13 da Resolução Nº 325 de 29/06/2020, a Meta Nacional 1 compõe obrigatoriamente o monitoramento da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021 -2026, não ocorrendo assim sua votação. Em relação à Meta Nacional 2, houve votação somente do percentual e do período de referência da meta.

Metas Nacionais

Meta 1 – Julgar mais processos que os distribuídos (todos os segmentos). Descrição: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

Meta 2 – Julgar processos mais antigos

Descrição: Identificar e julgar até 31/12/2022, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020, nos 1º e 2º graus.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
Única Vara do Trabalho de Pacajus - Ceará
Av. Vice-Prefeito Expedito Chaves Cavalcante S/N – Cruz das Almas
CEP: 62.870-000 – Pacajus/CE

Meta 3 – Estimular a conciliação.

Descrição: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.

Meta 5 – Reduzir a taxa de congestionamento

Descrição: Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

Meta 9 – Estimular a Inovação no Poder Judiciário.

Descrição: Realizar ações que visem à difusão da cultura da inovação em suas diversas dimensões e nas interações com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU, no âmbito do Poder Judiciário.

Meta 10 – Promover a Transformação Digital – Justiça 4.0.

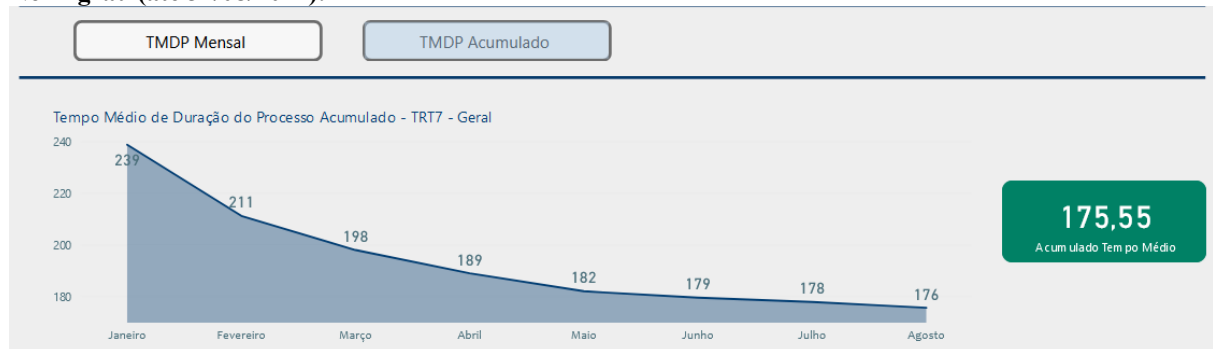
Descrição: Implementar, durante o ano de 2022, as ações do Programa Justiça 4.0 nas unidades jurisdicionais do tribunal.

Meta Específica da JUSTIÇA DO TRABALHO: PROMOVER A SAÚDE DE MAGISTRADOS E SERVIDORES

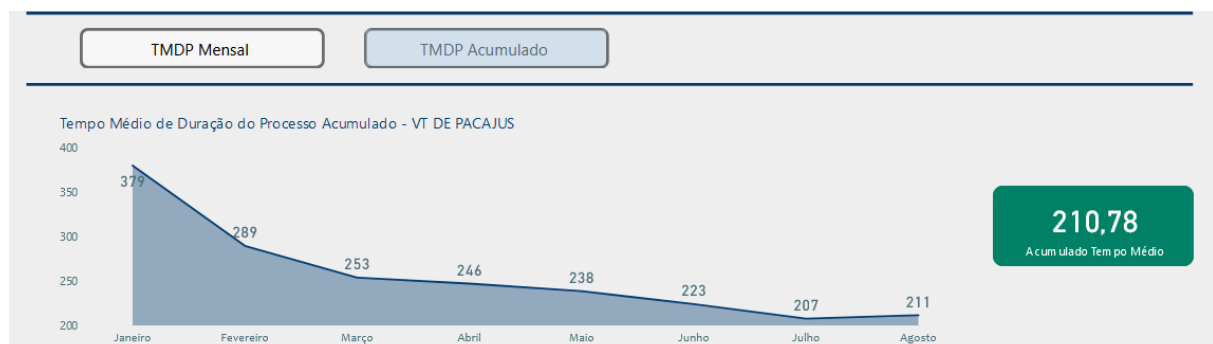
Descrição: Realizar exames periódicos de saúde em 15% dos magistrados e 15% dos servidores e promover pelo menos 3 ações com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmos do ano anterior.

Tempo médio de duração do processo: entre a interposição da ação e a prolação da sentença (medido em dias)

No 1º grau (até 31/08/2022):



Tempo médio de duração do processo na VT de Pacajus (até 31/08/2022):





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
Única Vara do Trabalho de Pacajus - Ceará
Av. Vice-Prefeito Expedito Chaves Cavalcante S/N – Cruz das Almas
CEP: 62.870-000 – Pacajus/CE

11. ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIOS

11.1. PRONUNCIAMENTO EXPLÍCITO ACERCA DA ADMISSIBILIDADE RECURSAL. A Vara faz o exame dos pressupostos recursais, indicando de forma detalhada o preenchimento, ou não, dessas exigências extrínsecas e intrínsecas (legitimidade das partes, tempestividade, regularidade formal, depósito recursal e custas processuais. Exemplos: Processos 0000816-34.2021.5.07.0031; 0000393-74.2021.5.07.0031; 0000397-48.2020.5.07.0031; 0000582-86.2020.5.07.0031; 0001040-40.2019.5.07.0031.

11.2. LIBERAÇÃO DO DEPÓSITO RECURSAL. A unidade faz a liberação imediata e de ofício do depósito recursal nos processos em que o valor do crédito, inequivocamente, excede ao depositado ou incontroverso, após o trânsito em julgado da sentença condenatória. Há liberação, também, de valores considerados incontroversos.

11.3. SOBRESTAMENTO POR EXECUÇÃO FRUSTRADA. Em caso de suspensão processual decorrente da não localização ou da inexistência de bens do devedor, a Vara suspende o processo pelo prazo de dois anos, mantendo-o em fluxo próprio do PJE (sobrestamento em execução frustrada). Durante esse lapso, as medidas coercitivas são renovadas apenas quando a parte exequente apresenta dados novos sobre a parte executada.

11.4. USO DE FERRAMENTAS ELETRÔNICAS. A Vara utiliza diariamente as ferramentas eletrônicas disponíveis (Sisbajud, Renajud, Jucec, Infojud, CNIB, Serasajud e BNDT), exceto o SIMBA, que demanda análise mais complexa de operações financeiras.

11.5. DADOS SISBAJUD (ANTIGO BACENJUD). Não existem bloqueios pendentes de providência no âmbito do Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário (Sisbajud).

11.6. ARQUIVAMENTO DEFINITIVO. A Unidade condiciona o arquivamento definitivo dos autos processuais, em fase executória, à inexistência de contas judiciais com valores disponíveis atrelados ao respectivo processo, inclusive acessando o Sistema Garimpo.

11.7. INCLUSÃO DE PROCESSOS EM PAUTA SEMANAL PARA TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO NA FASE DE EXECUÇÃO. A Vara não inclui processos na fase de execução em pauta de conciliação semanal. A inclusão em pauta ocorre somente quando verificada complexidade e dificuldade na execução e quando há solicitação das partes. Esclareceu o Diretor de Secretaria que, através de comunicação com as partes por e-mail ou balcão virtual, é sugerida a apresentação de propostas conciliatórias via petição.

11.8. REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR – RPV. A Unidade vem observando o cumprimento do tutorial para expedição e cadastro de RPVs, fazendo o registro dos valores em obrigações de pagar, expedindo a RPV na minuta de expediente de secretaria e intimando o ente público para pagamento.

12. DADOS COMPLEMENTARES

12.1. ANÁLISE DOS PROCESSOS PELA SECRETARIA. A Vara faz o controle da tramitação dos feitos e dos atos da Secretaria através do SICOND e por meio dos “chips” e “gigs” do pje, verificando a responsabilidade pelo processo e/ou expediente, concomitantemente com a verificação do prazo do processo e/ou expediente na tarefa.

12.2. ENCAMINHAMENTO DE CÓPIAS DE DECISÕES INDICATIVAS DE CONDUTA CULPOSA DO EMPREGADOR EM ACIDENTES DE TRABALHO PARA A PGF. A Vara faz o envio à Procuradoria Geral Federal (PGF) de cópias das sentenças nas quais foi reconhecida a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho sofrido por empregado. Exemplos: Processos 0001040-40.2019.5.07.0031; 0000282-27.2020.5.07.0031.

12.3. ENCAMINHAMENTO DE CÓPIAS DAS DECISÕES QUE RECONHEÇAM A PRESENÇA DE AGENTES INSALUBRES NO AMBIENTE DE TRABALHO PARA O MINISTÉRIO DO TRABALHO. Há o envio de cópias dos julgados ao Ministério do Trabalho, nos casos em que reconhecida a existência de agentes de insalubridade no ambiente de trabalho. Exemplos: Processos 0000058-89.2020.5.07.0031; 0001026-56.2019.5.07.0031; 0000370-65.2020.5.07.0031; 0000982-37.2019.5.07.0031; 0000072-73.2020.5.07.0031.

12.4. ATRIBUIÇÕES DO ASSISTENTE DE JUIZ. Os assistentes de Juiz elaboram minutas de sentenças e incidentes correlatos. As magistradas (titular e substituta) fixam metas semanais para seus respectivos assistentes, de acordo com a quantidade de processos encaminhados para julgamento e a complexidade das matérias, acompanhando



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
Única Vara do Trabalho de Pacajus - Ceará
Av. Vice-Prefeito Expedito Chaves Cavalcante S/N – Cruz das Almas
CEP: 62.870-000 – Pacajus/CE

o desenvolvimento das minutas e fazendo as revisões e correções necessárias.

12.5. SENTENÇAS LÍQUIDAS. Informa o Diretor de Secretaria que a Unidade, inobstante adotasse como praxe a entrega de sentenças líquidas, quer seja no rito sumaríssimo como no ordinário, deixou de promover a referida e salutar prática por lapso temporal coincidente com a remoção de servidor do quadro de pessoal e, por conseguinte, com a redistribuição de todos os serviços de cálculos principais, atualizações e elaborações de alvarás a um só servidor, que, por sua vez, ficou deveras sobrecarregado. Esclareceu, ademais, que, a partir da constatação do grande número de atribuições a um só servidor exercente da função de Calculista, resolveu-se treinar e delegar a outros três servidores da Secretaria a feitura das atualizações de cálculos já coligidos aos autos. Destacou, também, que, em relação aos processos em fase de elaboração de minuta de julgamento, foi determinado o encaminhamento para confecção de planilha de cálculos, com o intuito de se proceder à análise e assinatura concomitante da sentença e dos cálculos correspondentes. Nesse vetor, citou como exemplos os autos dos processos 0001235-20.2017.5.07.0023, 0000403-84.2022.5.07.0031 e 0000826-78.2021.5.07.0031. Registrou, ainda, que todos os servidores foram alertados acerca da imprescindibilidade de se registrar a liquidez das decisões no Pje, quando assim couber, com cuidado e diligência. Assim, espera que em breve interregno temporal seja alcançado um número razoável de sentenças liquidadas que, por certo, impactarão diretamente na diminuição no número de impugnações e incidentes nas fases de liquidação e execução, concretizando-se efetivamente os princípios da efetividade e celeridade processual.

12.6. SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE CÁLCULOS. O sistema de cálculos adotado pela Unidade é o PJE-CALC.

12.7. CARTEIRAS DE TRABALHO. Quando a parte reclamada está de posse da CTPS, é intimada para proceder à anotação/retificação e entrega em secretaria ou diretamente ao reclamante, se comprometendo a apresentar comprovação do cumprimento da obrigação de fazer. Quando a CTPS se encontra com a parte reclamante e há impossibilidade da entrega diretamente à parte reclamada, o documento é entregue em secretaria e, em ato contínuo, ocorre a intimação para a parte reclamada comparecer e cumprir a obrigação de registro ou retificação. Atualmente, existem 38 Carteiras de Trabalho sob custódia da Vara do Trabalho.

12.8. PRESUNÇÃO DE QUITAÇÃO, PREVISTA EM ACORDO, APÓS O DECURSO DE DETERMINADO PRAZO PARA COMUNICAÇÃO DE INADIMPLEMENTO. Em caso de celebração de acordo pelas partes, há determinação para que o credor comunique eventual inadimplemento, no prazo de 10 (dez) dias após o vencimento da parcela, sob pena de se presumir a correspondente quitação. Exemplos: Processos 0000488-70.2022.5.07.0031; 0000368-27.2022.5.07.0031; 0000503-39.2022.5.07.0031; 0000352-73.2022.5.07.0031; 0000391-70.2022.5.07.0031.

12.9. DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA. Nos casos de desconsideração da personalidade jurídica, a Vara instaura o incidente de desconsideração da personalidade jurídica, a pedido da parte exequente, realizando constrição de bens dos sócios de forma cautelar. Em seguida, suspende a execução e cita os sócios para se defenderem, se assim desejarem, e produzirem provas, após o que o incidente vai a julgamento. Exemplos: Processos 0000280-57.2020.5.07.0031; 0000612-58.2019.5.07.0031; 0000270-13.2020.5.07.0031; 0000530-90.2020.5.07.0031.

12.10. IMPULSIONAMENTO DA EXECUÇÃO. A Vara somente deflagra o processo executório mediante requerimento da parte exequente, que é intimada a dizer se tem interesse, logo após o trânsito em julgado. Em permanecendo inerte, os autos são remetidos ao arquivo provisório, iniciando-se a partir daí a contagem do prazo prescricional de 2 anos (art. 11-A, da CLT), durante o qual poderá, a qualquer tempo, requerer o desarquivamento e prosseguimento da ação. Caso o reclamante requeira o início da execução, cita-se a reclamada para pagar ou garantir a execução, no prazo de 48 horas, nos termos do art. 880 da CLT. Decorrido o prazo *in albis*, determina-se a realização de penhora via SISBAJUD.

12.11. NOMEAÇÃO DE PERITOS. A secretaria conta com um quadro de peritos, habilitados no CPTEC (02 médicos do trabalho, um deles também ortopedista, 01 médico psiquiatra, 01 fonoaudióloga para perícia de perda auditiva e 03 engenheiros para perícia técnica). As perícias são distribuídas pela secretaria observando um critério de quantidade para cada profissional e, no caso das perícias técnicas, na medida do possível, alocando os profissionais por empresa/área. No prazo de 05(cinco) dias os profissionais indicam a data para realização de perícia. Em seguida as partes são notificadas de sua nomeação e também da data da perícia.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
Única Vara do Trabalho de Pacajus - Ceará
Av. Vice-Prefeito Expedito Chaves Cavalcante S/N – Cruz das Almas
CEP: 62.870-000 – Pacajus/CE

12.12. CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS (CEJUSC). A Unidade envia processos ao CEJUSC de 1º Grau quando este assim solicita. Informa o Diretor de Secretaria que são disponibilizadas vagas de processos na pauta de audiências para tentativas de composição, quando é verificada complexidade da causa e dificuldade no exaurimento da execução ou quando há pedidos das partes.

12.13. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO DA JUSTIÇA DO TRABALHO (IGEST): O Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST), instituído pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a partir do Mapeamento Global de Desempenho dos Tribunais Regionais do Trabalho da 3.ª e da 15.ª Regiões e dos estudos realizados pela Coordenadoria de Estatística e Pesquisa do TST, tem como objetivo contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho do país. Dispõe de mesoindicadores (acervo, celeridade, produtividade, taxa de congestionamento e força de trabalho) que são compostos por 13 (treze) indicadores construídos com base em 17 (dezesete) variáveis, utilizando dados oficiais do Sistema e-Gestão dos doze últimos meses anteriores à sua extração, referentes às varas do trabalho instaladas no país que estiveram em funcionamento durante todo o período de apuração. Os indicadores estão padronizados em um intervalo que varia entre 0 e 1. Quanto mais próximo de 0, mais satisfatório é o desempenho da Vara; quanto mais próximo de 1, mais insatisfatório é o seu desempenho. O agrupamento das varas do trabalho é realizado conforme a faixa de movimentação processual definida na Resolução CSJT n.º 63/2010, e tais informações se encontram disponíveis no e-Gestão.

No que pertine à Vara em análise, cumpre apresentar sua posição nos últimos 10 (dez) relatórios do Igest:

IGEST	POSIÇÃO
19 - IGest – Julho 2021 a Jun 2022	882ª
18 - IGest – Abril 2021 a Março 2022	985ª
17 - IGest – Janeiro a Dezembro 2021	1.146ª
16 - IGest – Outubro 2020 a Setembro 2021	1.224ª
15 - IGest – Julho 2020 a Jun 2021	1.202ª
14 - IGest – Abril 2020 a Março 2021	1,259ª
13 - IGest – Janeiro a Dezembro 2020	1.193ª
12 - IGest – Outubro 2019 a Setembro 2020	832º
11 - IGest – Julho 2019 a Jun 2020	678º
10 - IGest – Abril 2019 a Março 2020	773ª

Fonte: e-Gestão TST/CGJT – os dados foram atualizados até 30/08/2022.

12.14. VALORES PAGOS À PARTE RECLAMANTE PELA UNIDADE:

	2020	2021	2022 (até 31/08/2022)
Decorrentes de execução	2.912.684,84	1.300.663,33	0,00
Decorrentes de acordo	3.959.734,88	3.445.228,07	4.215.851,50
Decorrentes de pagamento espontâneo	1.207.052,25	56.607,71	273.226,32
TOTAL	8.079.471,97	4.802.499,11	4.489.077,82

*Dados extraídos do e-Gestão.

12.15. VALORES ARRECADADOS PELA UNIDADE:

	2020	2021	2022 (até 31/08/2022)
Custas processuais e Emolumentos	118.647,15	78.048,50	45.979,82
Contribuição Previdenciária	890.826,37	346.284,65	306.468,34
Imposto de Renda	9.643,44	2.911,53	3.072,19
Multas aplicadas por Órgãos de Fiscalização das relações de trabalho	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.019.116,96	427.244,68	355.520,35



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
Única Vara do Trabalho de Pacajus - Ceará
Av. Vice-Prefeito Expedito Chaves Cavalcante S/N – Cruz das Almas
CEP: 62.870-000 – Pacajus/CE

*Dados extraídos do e-Gestão.

13. DAS CONSIDERAÇÕES DOS MEMBROS DA OAB, DO MPT, DAS PARTES E DOS ADVOGADOS:

O Excelentíssimo Senhor Corregedor Regional reservou horário para manifestação presencial da Ordem dos Advogados do Brasil, do Ministério Público do Trabalho ou das partes, o que foi amplamente divulgado através da publicação do Edital de Correição no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT.

Na oportunidade, compareceram os advogados cujas manifestações são a seguir sintetizadas:

O Doutor Felinto Firmo do Patrocínio Júnior, inscrito na OAB/CE sob o número 9.988, cumprimentou o Excelentíssimo Senhor Corregedor Regional, Desembargador Paulo Regis Machado Botelho, e enalteceu o trabalho da Vara, onde o trabalho em conjunto das Magistradas com os serventuários imprimiu muita celeridade aos despachos, sendo os processos movimentados em prazos curtos, o que é muito importante para a classe advocatícia. Assim, parabenizou a todos que fazem a Vara do Trabalho de Pacajus por esse trabalho realizado com efetividade, em um clima de respeito entre os advogados e os servidores da Justiça do Trabalho.

Em seguida, a Doutora Julianna Carvalho e Souza Leão Alencar – Suplente do Conselho da Subseção da Região Metropolitana de Fortaleza, inscrita na OAB/CE sob o número 22.462, ratificou na inteireza as palavras do colega que a antecederam, frisando ter obtido muitas respostas positivas em suas solicitações, face à diligência do Diretor de Secretaria, Mikael Tenório Freire. Aduziu, também, que a Excelentíssima Senhora Juíza Titular, Dra. Kelly Cristina Diniz Porto, e a Excelentíssima Senhora Juíza do Trabalho Substituta Vinculada, Dra. Luciana Jereissati Nunes, são extremamente comprometidas, o que lhe traz muita satisfação por atuar junto àquela Unidade. Por fim, visando agilizar a entrega da prestação jurisdicional, a advogada sugeriu que a Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região examine a possibilidade de oferecer cursos voltados especialmente para a fase de execução e citou como exemplo o Treinamento Avançado “Expert em Execução”, do professor José de Andrade, da Ava Brasil Educação.

Adiante, a Doutora Suênia Andrade de S. L. Medeiros, OAB/CE nº 24.578-B, afirmou atuar na Vara do Trabalho de Pacajus há mais de 12 anos e aproveitou o comparecimento presencial do Senhor Corregedor Regional para registrar seus elogios ao trabalho, tanto dos servidores, quanto da Excelentíssima Senhora Juíza Kelly Cristina Diniz Porto e da Excelentíssima Senhora Juíza Luciana Jereissati Nunes, as quais se doam e fazem um excelente serviço na Vara, tratando a todos com respeito e impondo a celeridade processual tão necessária e almejada pelos advogados e pelas partes.

Após ouvir os membros da Ordem dos Advogados do Brasil, o Senhor Corregedor Regional manifestou seu contentamento com os elogios aos trabalhos desenvolvidos pela Secretaria da Vara do Trabalho de Pacajus e comprometeu-se a oficiar a Escola Judicial do TRT7 acerca do treinamento avançado em execuções.

14. DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES PARA CUMPRIMENTO IMEDIATO E/OU PERMANENTE

14.1 DETERMINAÇÕES À SECRETARIA DA VARA:

14.1.1. Maior rigor no controle dos processos aguardando devolução de mandados por parte dos Oficiais de Justiça, haja vista o disposto no artigo 85, do Ato TRT7 nº 132, de 7 de novembro de 2017, comunicando à Corregedoria Regional os atrasos significativos, superiores a 30 (trinta) dias;

14.1.2. Observar a necessidade de mudar os processos de fase no Sistema PJe – do conhecimento para a liquidação e posteriormente para a execução – de modo a espelhar com maior fidelidade a situação dos feitos em trâmite e evitar repercussão negativa nos índices estatísticos da Vara;

14.1.3. Comunicar à Corregedoria Regional a autoinspeção, a ser realizada após decorridos 6 (seis) meses desta correição ordinária, consoante as prescrições do Provimento nº 01/2020, indicando, na ocasião, quais as medidas que foram adotadas com o objetivo de sanar ou minimizar as falhas porventura constatadas;

14.1.4. Imprimir maior rigor na verificação de processos nas tarefas “Cumprimento de Providências”, “Aguardando Prazo”, “Aguardando Final do Sobrestamento”, “Aguardando Cumprimento de Acordo” e “Prazos Vencidos”, a fim



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
Única Vara do Trabalho de Pacajus - Ceará
Av. Vice-Prefeito Expedito Chaves Cavalcante S/N – Cruz das Almas
CEP: 62.870-000 – Pacajus/CE

de evitar permanência indevida nessas fases, o que afeta os prazos médios dessa Vara;

14.1.5. Disponibilizar o processo para elaboração de sentença ao Magistrado responsável, imediatamente após a apresentação de razões finais em audiência ou mediante petição escrita, em conformidade com o Provimento nº 01/2022 desta Corregedoria Regional;

14.1.6. Providenciar a pronta devolução da Carteira de Trabalho ao trabalhador, evitando o acúmulo de tais documentos sob a custódia da Secretaria;

14.2. RECOMENDAÇÕES ÀS EXCELENTÍSSIMAS SENHORAS JUÍZAS:

14.2.1. Manter rigor na redução dos prazos da audiência inaugural, da audiência para a completa instrução do feito e resolução da lide em ambos os ritos, de modo que se dê especial atenção ao disposto nos artigos 852-B, inciso III e 852-H, parágrafo 7º da CLT, c/c artigo 226 do CPC, parâmetros legais indispensáveis a uma prestação jurisdicional célere e eficaz;

14.2.2. Estabelecer, **como já recomendado na Ata de Correição de 2021**, uma rotina de pautar processos na fase de execução para tentativa de conciliação, independentemente de pedido das partes, mas mediante análise prévia criteriosa, na busca por um desfecho mais rápido do litígio trabalhista, nos termos do Provimento nº 1/2014, da Corregedoria Regional, providência que contribuirá para diminuir o acervo de feitos nesse estágio de tramitação;

14.2.3. Elaborar e executar estratégia para **diminuir o acervo de processos na fase de liquidação**, que vem apresentando crescimento nos últimos anos;

14.2.4. Elaborar e executar estratégia para diminuir o estoque de sentenças, de forma regular e ordinária, **velando pela observância do prazo legal de 30 (trinta) dias para a prolação decisória**;

14.2.5. Proferir, **de forma ordinária, sentenças condenatórias líquidas em ambos os ritos**, fixando os valores relativos a cada um dos pedidos acolhidos e indicando o termo inicial e os critérios para correção monetária e juros de mora, com o fito de evitar a remessa dos autos à liquidação, cabendo ressaltar que, **para o rito sumaríssimo, é impositiva a prolação sentencial na forma líquida**. Atribuir a elaboração dos cálculos da sentença, preferencialmente, aos calculistas da própria Vara, a teor da Resolução CSJT 63/2010, e, somente em caráter estritamente excepcional, nomear Perito Judicial, nos termos do artigo 156, do CPC, tudo em conformidade com a Recomendação nº 4/GCJT, de 26 de setembro de 2018, da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

14.2.6. Manter empenho visando ao cumprimento das metas determinadas pelo Conselho Nacional de Justiça, constantes do quadro sinótico no item 10 da presente Ata, mantendo permanente controle do índice a ser alcançado;

14.2.7. Determinar a adoção das providências necessárias à realização da autoinspeção judicial na unidade judiciária em que atuam como gestores, com periodicidade anual, preferencialmente após decorridos seis meses da última Correição Ordinária, em atenção ao Art. 1º do Provimento nº 1/2020 da Corregedoria deste Regional;

14.2.8. Velar para que o Diretor de Secretaria disponibilize o processo para elaboração de sentença ao Magistrado responsável, **imediatamente após a apresentação de razões finais em audiência ou, de forma excepcional, mediante petição escrita, quando se tratar de processo envolvendo matéria mais complexa ou instrução mais densa, em conformidade com o Provimento nº 01/2022 desta Corregedoria Regional**;

14.2.9. Imprimir maior rigor temporal no exame de Embargos Declaratórios, **somente concedendo prazo para manifestação da parte adversa quando se vislumbrar plausibilidade no pedido de atribuição de efeito modificativo do julgado**.

ENCERRAMENTO:

No encerramento dos trabalhos da Correição, o Excelentíssimo Senhor Corregedor Regional, Desembargador Paulo Regis Machado Botelho, cumprimentou a Excelentíssima Senhora Juíza Titular, Dra. Kelly Cristina Diniz Porto, a Excelentíssima Senhora Juíza do Trabalho Substituta Vinculada, Dra. Luciana Jereissati Nunes, os membros da equipe de correição e o Ilustríssimo Senhor Mikael Tenório Freire, Diretor de Secretaria, em nome de quem estendeu as saudações a todos os servidores e estagiários que compõem aquela unidade jurisdicional de primeira instância. De início, informou haver se reunido com as Magistradas Titular e Substituta Vinculada, para as quais apresentou as princi-



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
Única Vara do Trabalho de Pacajus - Ceará
Av. Vice-Prefeito Expedito Chaves Cavalcante S/N – Cruz das Almas
CEP: 62.870-000 – Pacajus/CE

pais constatações da Correição e manifestou sua satisfação pela considerável redução no acervo de processos na fase de execução, o que refletiu na melhora significativa da posição da Vara no ranking do IGest. Ademais, informou que a qualidade, a excelência dos trabalhos desenvolvidos, tanto pelos servidores, quanto pelas magistradas da Vara do Trabalho de Pacajus, foram bastante elogiadas pelos advogados que compareceram ao encerramento da Correição. Ato contínuo, evidenciou a importância da presença do Corregedor na Unidade correicionada para aferir o aspecto da convivência harmônica, da relação entre os servidores, entre estes e os magistrados e, também, com os advogados. Na sequência, ressaltou que a Justiça do Trabalho vem cumprindo seu desiderato, a missão de distribuir a justiça, aproveitando o que a tecnologia nos trouxe de melhor, sem perder, porém, a essência dos Fóruns Trabalhistas, que é a presença de servidores e magistrados na unidade jurisdicional, frisando ser uma orientação não apenas sua, mas da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e de toda a cúpula do Colendo Tribunal Superior do Trabalho. Em seguida, o Senhor Corregedor Regional frisou a importância de se observar, com o devido rigor, o prazo legal de 30 (trinta) dias para a prolação sentencial, ressaltando, ademais, que, nos processos submetidos ao rito sumaríssimo, há imposição legal de que a decisão seja proferida de forma líquida. De par com isso, destacou a recomendação, ora reiterada, de inclusão, em pautas de conciliação, de processos em fase de execução, com o fito de reduzir o acervo de feitos nesse estágio de tramitação. Outrossim, pontuou seu alvitre de que as razões finais sejam, preponderantemente, apresentadas em audiência, o que contribui para abreviar os prazos médios do trâmite processual. Adiante, ressaltou a importância de os Oficiais de Justiça observarem o prazo de trinta dias para cumprimento dos Mandados, conforme previsto no art. 85 do Ato TRT 7 Nº 132/2017. Nesse passo, concitou os servidores e magistrados da Vara a manterem o compromisso e os esforços no desempenho de suas atribuições, reafirmando que o espírito da Corregedoria é de aproximação com o primeiro grau, para que possamos, de mãos dadas, contribuir para uma jurisdição realmente diligente e de qualidade.

Na sequência, o Senhor Corregedor Regional facultou a palavra aos presentes, que dela fizeram uso consoante a síntese abaixo:

A Excelentíssima Senhora Juíza Titular, Dra. Kelly Cristina Diniz Porto, saudou a equipe da Corregedoria, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Corregedor Regional, Desembargador Paulo Regis Machado Botelho, a quem agradeceu em seu nome e em nome de todo o grupo, parabenizando-o pela tranquilidade na condução dos trabalhos de correição na Vara de Pacajus. A par disso, agradeceu pelo esforço de todos os servidores, dos empregados terceirizados e do Diretor de Secretaria, no cumprimento das atribuições que lhes são inerentes com excelência e extrema dedicação pessoal. Ressaltou, outrossim, que a harmonia e a união da equipe são fatores preponderantes para garantir uma boa prestação jurisdicional e atendimento célere dos reclamos de partes e advogados. Em seguida, a Magistrada agradeceu à Excelentíssima Senhora Juíza do Trabalho Substituta Vinculada, Dra. Luciana Jereissati Nunes, pelo espírito de colaboração e de diligência sempre presentes, especialmente no período em que ela, a Juíza Titular, esteve afastada por problemas de saúde. Por fim, reforçou seu compromisso quanto à observância e ao cumprimento de todos os pontos e metas destacados pelo Senhor Corregedor Regional e sua equipe nesta correição, agradecendo, de antemão, todas as orientações ministradas, sempre com o escopo de promover uma mais ágil e comprometida gestão processual.

A Excelentíssima Senhora Juíza do Trabalho Substituta Vinculada, Dra. Luciana Jereissati Nunes, agradeceu à equipe de Correição, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Corregedor Regional, Desembargador Paulo Régis Machado Botelho, pelas orientações nos trabalhos da unidade, buscando sempre o aperfeiçoamento na entrega da prestação jurisdicional, ressaltando ser de suma importância o caráter pedagógico que permeia as atividades correicionais. Agradeceu também à Excelentíssima Juíza Titular, Dra. Kelly Cristina Diniz Porto, pela parceria e pelo excelente relacionamento pessoal. Por fim, agradeceu a toda a equipe da Vara de Pacajus pelo comprometimento e empenho nas atribuições diárias.

O Ilustríssimo Senhor Mikael Tenório Freire, Diretor de Secretaria, agradeceu ao Excelentíssimo Senhor Corregedor Regional, Desembargador Paulo Regis Machado Botelho, afirmando ser sempre um prazer a presença da equipe de correição na Vara do Trabalho de Pacajus. No mesmo passo, agradeceu a todos os servidores da Vara pelo empenho e dedicação ao longo do ano, afirmando que, qualquer que seja o resultado da Correição, é o reflexo do trabalho realizado por todos ao longo do ano. Em seguida, agradeceu à Senhora Clebiana Oliveira Santos, funcionária da empresa FA2F – Administração e Serviços Ltda, que auxilia todos os dias, bem como aos companheiros da empresa North Serviços de Segurança, que fazem a segurança de toda a equipe da Vara do Trabalho de Pacajus. Por fim, afirmou que todos têm a compreensão de que é possível melhorar e diminuir os prazos para que o processo seja finalizado mais brevemente, com o exaurimento da execução e a satisfação do crédito para os jurisdicionados.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
Única Vara do Trabalho de Pacajus - Ceará
Av. Vice-Prefeito Expedito Chaves Cavalcante S/N – Cruz das Almas
CEP: 62.870-000 – Pacajus/CE

Para encerrar, o Senhor Corregedor Regional agradeceu a acolhida da Excelentíssima Senhora Juíza Titular, Dra. Kelly Cristina Diniz Porto, magistrada subscritora de sentenças bem elaboradas, sempre muito compromissada, diligente e dedicada ao Direito e à Justiça do Trabalho. Cumprimentou também a Excelentíssima Senhora Juíza do Trabalho Substituta Vinculada, Dra. Luciana Jereissati Nunes, pela dedicação e empenho na execução da função jurisdicional e também por sua atitude de colaboração solidária em face dos afastamentos da Magistrada Titular. O Senhor Corregedor Regional agradeceu, ainda, ao Ilustríssimo Senhor Mikael Tenório Freire, Diretor de Secretaria, por sua diligência à frente daquela Unidade Jurisdicional, e, em nome dele, estendeu suas saudações, seus cumprimentos, seus elogios e seu reconhecimento pelo trabalho e esforço a todos os presentes, desejou saúde e paz e declarou encerrada a Correição Ordinária na Vara do Trabalho de Pacajus, às 12 horas e 12 minutos do dia 19 de setembro de 2022.

Encerrados os trabalhos, o Senhor Corregedor Regional determinou que, lavrada e assinada, fosse disponibilizada esta ata na página da Corregedoria, no sítio deste Regional (www.trt7.jus.br), além de publicada, em sua íntegra, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT. Firmam a presente ata o Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional e o Secretário da Corregedoria Regional.

Fortaleza-CE, 19 de setembro de 2022.

PAULO REGIS MACHADO BOTELHO
Desembargador Corregedor Regional

JOÃO HELDER MACHADO ARCANJO
Secretário da Corregedoria Regional